

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO N. 179/2025  
(DE 09 DE JANEIRO DE 2025)

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 1468/2024, o qual instituiu o Código Ambiental do Município da Barra dos Coqueiros/SE e da Outras Providências.

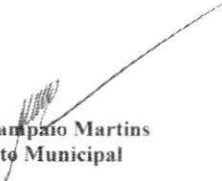
**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 79, XXIX da Lei Orgânica do Município**

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 1.468/2024, o qual dispõe sobre o Código Ambiental do Município da Barra dos Coqueiros/SE e outras providências.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de janeiro de 2024.

  
Airton Sampaio Martins  
Prefeito Municipal

Av. Oceânica, nº 520 – CEP: 49.140-000 – Centro – Barra dos Coqueiros/Sergipe.  
E-mail: [juridico@barradoscoqueiros.se.gov.br](mailto:juridico@barradoscoqueiros.se.gov.br) – Tel.: (79) 3025-8101 (Ramal: 8149)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>